



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 286/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de março de 2023.

Referente: **Requerimento nº 34/2023**
2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
765/2023

DATA / HORA
20/03/2023 09:37:23

USUÁRIO
12081064812

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 034/2023** de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 382/2023 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 382/2023 - SMS

Cajamar, 06 de março de 2023.

Ao

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Requerimento nº 034/2023 CMC.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde, realizará estudo de viabilidade técnica, orçamentária/financeira, quanto a possibilidade de implantação de uma Farmácia 24 horas, no bairros de Jordanésia e Cajamar Centro.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os agradecimentos pela contribuição.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


Patrícia Haddad
Secretária Municipal de Saúde





Camara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 034 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
270/2023

DATA / HORA
30/01/2023 16:51:08

USUÁRIO
25430720801

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, a fim de o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de implementar nos bairros de Jordanésia e Cajamar Centro, unidades de Farmácia Municipal 24hs, tal como a existente no bairro Polvilho.

Sugiro ainda, caso não seja viável o funcionamento por 24hs, que seja implantado ao menos o funcionamento até as 23hs com intuito de atender aos munícipes que trabalham em horário comercial.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que moradores, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade financeira, dos bairros de Jordanésia e Cajamar Centro, encontram grande dificuldade em locomover-se até o bairro Polvilho para efetuar a retirada de medicamentos; tanto por falta de transporte público durante a madrugada, quanto pela falta de recursos financeiros para arcar com os custos do mesmo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de janeiro de 2.023.

JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador Municipal de Cajamar

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 27/02/23
às 12 h 10

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16.910, 15.10

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 2ª sessão de 30/01/2023
com 13 (treze) votos favoráveis
e 5 (cinco) votos contrários
em 30/01/2023, 187